



**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022, QUE TRANSFORMA CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA VINCULADOS AO PROCON – PROGRAMA DE DEFESA AO CONSUMIDOR E ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 21/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Joaquim Equip

**I) RELATÓRIO:**

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que pretende transformar cargos da administração direta vinculados ao Procon, e alterar o anexo I da Lei Complementar Municipal nº 21/2009.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sua notória legalidade e importância que a demanda agrega.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que há aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve acompanhar integralmente o voto do Vereador Relator, e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do presente Projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**

---

Sendo assim, é o que temos para o momento.

Sala das Comissões, em 23 de Setembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
**JOAQUIM EQUIP**  
Presidente

**JORGE ITAMAR RODRIGUES**  
Vice-Presidente

  
**BEITO MACHADINHO**  
Membro